



[[DESAPARECIMENTO DE PESSOAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS: UM RECORTE DE GÊNERO E LUGAR]]

Palavras-Chave: [[DESAPARECIMENTO]], [[GÊNERO]], [[LUGAR]]

Autores/as:

ANA PAULA AUGUSTO [INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IG]

Prof.^a Dr.^a MARKO SYNÉSIO ALVES MONTEIRO (orientador/a) [INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IG]

INTRODUÇÃO:

O fenômeno de desaparecimento de pessoas atinge o Brasil em toda a sua extensão, e é algo derivado além de outros fatores, por razões sociais que colaboram para que tal evento ocorra, razões como raça, gênero, grupo social e classe social a qual o desaparecido pertence.

A definição de desaparecimento é algo inconclusivo em sua discussão teórica, pelas múltiplas definições que o mesmo recebe, que varia de acordo com o que irá ser retratado, de pesquisa em pesquisa. Segundo o Comitê Internacional da Cruz Vermelha: “pessoas desaparecidas são indivíduos sobre os quais as suas famílias não têm notícias ou alguém que, com base em informação confiável, que foi dado como desaparecido”. (ESTADÃO CONTEÚDO, 2018)

De acordo com a Lei Nº 13.812, de 16 de março de 2019, referente ao artigo 2º, considera-se: I - pessoa desaparecida: todo ser humano cujo paradeiro é desconhecido, não importando a causa de seu desaparecimento, até que sua recuperação e identificação tenham sido confirmadas por vias físicas ou científicas; (BRASIL, 2019).

Leal (2020), busca uma outra referência na tentativa de definir o que é desaparecimento, elucidando os múltiplos agentes que 'colaboram' para que aconteça esse fenômeno, para o autor: "Entendo o desaparecimento como um fenômeno complexo, multifacetado e polissêmico, no qual o Estado é apenas um de seus atores no reconhecimento e no governo, uma vez que outros atores humanos e não humanos emergem dessa disputa por meio de suas definições e suas correspondentes prescrições sobre a realidade social" (LEAL, 2017).

Além das definições acima mencionadas, outra que é de fundamental importância para compreender o fenômeno do desaparecido, é o que Ferreira (2013) determina sendo como “o par de opostos”, que compreende essa ação sendo um problemas de família versus problemas de polícia, onde a determinar o que motivou o desaparecimento, por exemplo rapto, sequestro, tráfico de drogas seria um problema a ser

resolvido pela polícia, enquanto que fuga, desaparecimento sem motivo aparente, seria um problema a ser resolvido pela família.

Em números, conforme relatado na reportagem do Jornal Rede Brasil Atual (2018):

O Brasil encerrou o ano passado tendo 82.684 boletins de ocorrência registrando o desaparecimento de pessoas, segundo revelou o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018 [...]. O estado de São Paulo lidera com folga a dramática estatística, com 25.200 pessoas desaparecidas, seguido por Minas Gerais, com 8.878, e Santa Catarina, com 7.752 desaparecimentos.

Visto que a região sudeste detém quase a metade dos casos de desaparecimentos de pessoas, focando principalmente no estado de São Paulo, que lidera essa estatística, temos a Região Metropolitana de Campinas (RMC). Dada a importância que essa Região Metropolitana tem para estado onde ela se localiza, é notável relatar o fenômeno aqui abordado nesta região. De acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), trazidos na reportagem do jornal Nogueirense (2019) e no portal de notícias da EPTV (Emissoras Pioneiras de Televisão), durante o período analisado para o levantamento desses dados, que compreende de 2009 a Setembro de 2019, “foram 14.502 casos de pessoas desaparecidas registrados pela Polícia Civil em toda a RMC” (JORNAL NOGUEIRENSE, 2019).

Diante dos números de casos mostrados nesta região, é possível notar que é um número que sensibiliza para olhar esse fenômeno com mais atenção. Muitos são os possíveis fatores para essa quantidade de casos que é registrado, porém dois de entre tantos serão melhor abordados, são eles: o gênero da pessoa desaparecida e o lugar/espço que a mesma ocupa com suas relações, visto que são fatores que perpassam a esfera familiar mas que determinam inúmeras possibilidades para o acontecimento desses casos, sendo o gênero por exemplo, o que demonstra qual tipo de desaparecimento aconteceu com a vítima a depender se é do gênero feminino ou masculino (por exemplo, desaparecimento pelo tráfico ou por milícias sendo mais comuns com homens, enquanto sequestro, fuga do lar com alguém, seria mais comuns com as mulheres), podendo ser falsas possibilidades ou possibilidades levantadas ante um estereótipo e pré julgamento levando em consideração o gênero da pessoa envolvida no desaparecimento. O lugar/espço quanto um determinante desse fenômeno, expressa também certos estereótipos e pré julgamentos dos casos em relação a onde a vítima foi desaparecida e qual seria seu tipo de desaparecimento, se uma pessoa desaparece no centro ou na parte mais nobre e rica da cidade, possivelmente seria registrado que seu desaparecimento é precedente de um rapto, sequestro relâmpago, enquanto se o caso acontece na periferia da cidade ou em algum lugar mais pobre, seria registrado como desaparecimento advindo do tráfico de drogas, milícia, fuga por maus tratos ou por uso de entorpecentes.

METODOLOGIA:

Esta iniciação científica contou com revisão bibliográfica que foi realizada a partir de livros, fontes governamentais acerca do tema, revistas, aderindo também dissertações, teses e artigos que englobam e abordam a temática proposta, contou também com pesquisa documental e estatística, bem como com a análise dos dados obtidos através do levantamento bibliográfico em documentos como o Anuário Brasileiro

de Segurança Pública feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública juntamente com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e outros documentos. Também foi levantado dados primários por meio do trabalho de campo que foi realizado para essa pesquisa através de ligações, emails e idas às delegacias de alguns município que compõem a RMC, a fim de obter dados sobre as pessoas desaparecidas dessa região metropolitana, e conseguir contatar pesquisadores sobre o tema, responsáveis pela resolução destes casos, e familiares que quiseram e aceitaram, participar de um entrevista e/ou questionário referente a temática abordada e o desaparecido.

Foi também confeccionados mapas (ver anexo 1) através dos dados obtidos pelos Boletins de Ocorrência de origem da DIG-Americana (Delegacia de Investigações Gerais), bem como com delegacias locais (da cidade de Cosmópolis, por exemplo), que também forneceram a quantidade de casos de desaparecidos por determinado ano. Tabelas e gráficos estão terminando de serem montados para o relatório final da presente iniciação científica, visto que falta a confirmação de alguns dados pela DIG-Americana para a finalização.

Outra ferramenta utilizada foi a criação de alertas no Google Alerts. Ao criar esses alertas, todo o conteúdo envolvendo os temas: DESAPARECIMENTO; DESAPARECIMENTO CAMPINAS; DESAPARECIMENTO RMC; DESAPARECIDO, que “entre” na internet, chegará um email de notificação e com isso, será possível fazer pesquisas e apontamentos que auxiliará na obtenção de mais fontes e dados para a presente Iniciação Científica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Com a presente pesquisa algumas discussões foram levantadas como: os casos de pessoas desaparecidas na RMC (Região Metropolitana de Campinas) tendo como auxílio à análise de dois fatores, dentre tantos que determinam o tipo de desaparecimento de cada pessoa: o gênero e o lugar que a pessoa ocupa. Outra discussão foi também como fatores geográficos contribuem para esse fenômeno acontecer, como o espaço e os agentes que compõem esse espaço.

Analisar os tipos de desaparecimento que acontecem na RMC, por exemplo: Desaparecimento forçado; Sequestro; Rapto; Tráfico de pessoas, órgãos, para prostituição, de drogas, para quartéis; Casos que envolvam a milícia ou mesmo a polícia; etc.. Por fim, mapear e confeccionar mapas das cidades que compõem a RMC, juntamente com a quantidade de desaparecimentos que acontece em cada município em determinados anos, além de confeccionar também gráficos e outras formas visuais da quantidade que esses desaparecimentos de pessoas acontecem em cada município e na RMC como uma toda.

Como resultados obtivemos dados quantitativos de alguns municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas em relação ao seus desaparecidos, sendo que nem todos os municípios da citada região, colaboram com o fornecimento de dados e com isso um aprofundamento maior acerca da temática proposta para essa iniciação científica.

Entre outros resultados também foi possível analisar como o tema é retratado através da revisão bibliográfica e constatar a falta de material relacionada a mesma, o que pode gerar pontos a serem discutidos principalmente em relação ao interesse sobre o tema e a segurança e políticas públicas que deveriam abordar tal temática em suas discussões para possíveis soluções e entendimentos do porque tal fenômeno ocorre.

CONCLUSÕES:

Por fim, algumas conclusões que foi possível chegar com esta pesquisa, foram que apesar dos desaparecimentos possuírem grandes quantidades de casos, somente muito recentemente tal fenômeno começou a ser objeto para investigação no Brasil. A pouca quantidade de trabalhos referente a temática também colaboram para a pouca visibilidade acerca desse assunto.

Segundo Oliveira (2012), outro fator que corrobora para os casos de desaparecidos civis, é sua relação com o papel do Estado para as resoluções desse problema. Conforme relatado pelo autor acima, entre as questões que afetam diretamente este fenômeno com relação ao Estado, podemos citar: “a falta de políticas ou programas de intercâmbio nacional e internacional; de investimentos em pesquisas; de sistematização dos dados sobre o fenômeno; de publicidade dos dados sobre o fenômeno; e de programas de prevenção e apoio aos familiares e responsáveis”. (OLIVEIRA, 2012, p. 209).

Outra conclusão que foi possível estabelecer, é a forma como a polícia trabalha em relação aos desaparecidos civis. Através das leituras e idas as delegacias para a obtenção de dados, foi possível constatar que possuem uma certa resistência em torno da temática, como por exemplo “em reconhecer o status da figura do desaparecido”, conforme relata Oliveira (2012). Com isso, criam demasiadas dificuldades para realizarem a investigação que é necessária. Para o enfrentamento dessa dificuldade seria necessário repensar aspectos como a matriz cultural presentes em algumas instituições policiais, uma vez que apesar do desaparecimento não ser crime, era necessário reconhecer que a sociedade, e sobretudo os familiares envolvidos em tal fenômeno, tem direito a tais informações, além do direito que todos temos de ir e vir com segurança, embora isso não seja tão realidade como deveria.

BIBLIOGRAFIA

ESTADÃO CONTEÚDO (Brasil). Revista Exame. Em dez anos, Brasil registrou 786 mil desaparecidos, diz Cruz Vermelha. 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/em-dez-anos-brasil-registrou-786-mil-desaparecidosdiz-cruz-vermelha/>. Acesso em: 30 ago. 2018.

BRASIL. SECRETARIA-GERAL SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. . LEI Nº 13.812, DE 16 DE MARÇO DE 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13812.htm. Acesso em: 16 mar. 2019.

LEAL, Eduardo Martinelli. 2017.A dúvida mais persistente: as formas de governo do desaparecimento de pessoas no Brasil. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Porto Alegre, UFRGS/ PPGAS. [Links]

LEAL, Eduardo Martinelli. “Naquela época não se ouvia falar de desaparecido”: família e maternidade na militância do desaparecimento de pessoas no Brasil. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132019000300605&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 26 abr. 2020.

FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. "Apenas preencher papel": reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoa e outros documentos. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93132013000100002&script=sci_arttext#n ot001a. Acesso em: 00 abr. 2013.

LUCIANO VELLEDA (Brasil). Jornal Rede Brasil Atual. Luto sem fim: Brasil tem mais de 80 mil pessoas desaparecidas. 2018. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2018/08/luto-sem-fim-brasil-tem-mais-de-80-mil-pessoas-desaparecidas/>. Acesso em: 11 ago. 2018

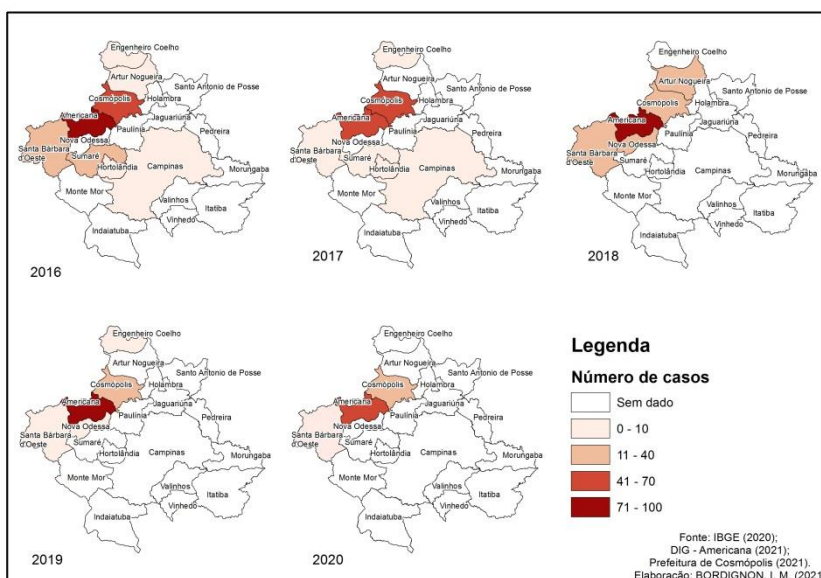
DA REDAÇÃO (Brasil). Jornal Nogueirense. Artur Nogueira tem 131 casos de desaparecimento de pessoas em 10 anos. 2019. Disponível em: <https://nogueirense.com.br/artur-nogueira-tem-131-casos-de-desaparecimento-de-pessoas-em-10-anos>. Acesso em: 11 dez. 2019.

OLIVEIRA, Dijaci David de O desaparecimento de pessoas no Brasil / Dijaci David de Oliveira. – Goiânia : Cânone Editorial, 2012.

ANEXOS

Anexo 1:

FONTE: Elaboração da autora e BORDIGNON, I. M. (2021) – Número de casos de pessoas desaparecidas na RMC de 2016 à 2020



FONTE: Elaboração da autora e BORDIGNON, I. M. (2021) – Decréscimo no número de casos de pessoas desaparecidas (%) na RMC

